

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2520/2026 - RTF

Fiscalização regular no Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Victor Graeff/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 10 de agosto de 2026, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan/Aegea no município de Victor Graeff/RS. Para verificar o serviço prestado pela Companhia de Saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 05/2024	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Victor Graeff/RS foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da tarde, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan/Aegea, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular.

2.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Victor Graeff, no Rio Grande do Sul, encontra-se implementado e em pleno funcionamento, sob a gestão e operação da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan/Aegea). A unidade da Corsan em Victor Graeff é vinculada à unidade polo de Não-Me-Toque.

A água é captada de 02 (dois) mananciais subterrâneos e submetida a tratamento simplificado antes de ser direcionada aos reservatórios para armazenamento e distribuição. Além desses dois poços operacionais, o sistema conta com um poço de reserva técnica e um poço desativado.

2.1.1. CAPTAÇÃO

Para o abastecimento do município, o SAA utiliza a água de dois poços artesianos ativos, e devidamente registrados no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOU). Durante a fiscalização, foi constatado que o sistema possui, além dos poços operacionais, um poço de reserva técnica (VG 05) e um poço desativado (VG 02), totalizando quatro unidades de captação, conforme detalhado na Tabela 1.

Destaca-se que referente ao poço VG-02 não foi apresentado cadastro SIOU nem comprovante de tamponamento da estrutura. Durante a vistoria o responsável da operadora não possuía chave para permitir acesso a estrutura.

Tabela 1 - Informações dos pontos de captação de água bruta do SAA.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
VG - 02 Desativado	Av. Cochinho, nº 467 - Victor Graeff/RS Latitude: -28.562864889 S Longitude: -52.75069653 O	Poço Desativado
VG - 04	Rua João Amann, nº 1000 - Victor Graeff/RS Latitude: -28.56233137 S Longitude: -52.74617834 O	SIOU nº 2019/015.821-1
VG - 05 Reserva Técnica	Rua João Augustin, 171 - Victor Graeff/RS Latitude: -28.55877517 S Longitude: -52.7512256 O	Reserva Técnica. SIOU nº 2024/012.771-1
VG - 06	Av. Dezesete de Março, nº 439 - Victor Graeff/RS Latitude: -28.55876969 S Longitude: -52.74700221 O	SIOU nº 2019/015.823-1

2.1.2. TRATAMENTO SIMPLIFICADO

O SAA do município de Victor Graeff utiliza tratamento simplificado de água, realizado na própria fonte subterrânea. O processo envolve apenas cloração e fluoretação, com dosagem automatizada por meio de bombas dosadoras e geradores de hipoclorito. Cada poço possui uma Casa de Química simplificada, equipada com tina de solução de flúor, gerador de hipoclorito, bomba dosadora de cloro, bomba dosadora de flúor e armazenamento de insumos para tratamento de água. A solução de hipoclorito gerada é bombeada diretamente na tubulação, enquanto para a fluoretação os operadores preparam manualmente uma solução de fluossilicato e água. Após a dosagem dos produtos químicos, a água segue diretamente para a rede de distribuição e, posteriormente, para o reservatório, sem passar por reservatório de contato.

As análises de qualidade da água, como cloro, flúor, turbidez são realizados no laboratório da Corsan/Aegea em Não-Me-Toque/RS. A unidade foi vistoriada assim como os registros das análises do tratamento da água do município de Victor Graeff/RS.

Os equipamentos eletrônicos não vêm sendo calibrados periodicamente, o plano de amostragem não foi enviado em pré fiscalização e o laboratório não constava com uma cópia física. Além disso, outros documentos como certificados de treinamento dos operadores não foram

disponibilizados. Durante a fiscalização o laboratório não contava com nenhum operador.

2.1.3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

O SAA do município de Victor Graeff/RS possui uma unidade de bombeamento de água, localizada junto ao Reservatório R-02, na Rua Aloísio Enck. O restante da pressurização do sistema é feito por meio de bombas de extração instaladas nos poços, que direcionam a água potável diretamente para a rede de distribuição (abastecimento em marcha) e, em seguida, para os reservatórios. Uma das bombas do sistema apresentou vazamento constante durante a fiscalização.

2.1.4. RESERVATÓRIOS

O SAA de Victor Graeff/RS possui 03 (três) reservatórios, sendo todos do tipo elevado, e do material do tipo concreto armado e inox respectivamente, identificados na Tabela 2. Estes são responsáveis pelo armazenamento e distribuição da água tratada. Durante a fiscalização, foram analisados os laudos de limpeza dos reservatórios, os equipamentos de proteção operacional e as condições de conservação das estruturas.

Tabela 2 - Informações dos reservatórios do SAA.

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO (endereço)	TIPO	CAPACIDADE (m³)
R1	Av. Dezesete de Março, nº 439 - Victor Graeff/RS Latitude: -28.55876969 S Longitude: -52.74700221 O	Elevado - Concreto Armado	50
R2	Rua Aloísio Enck, nº 02 - Victor Graeff/RS Latitude: -28.5623499 S Longitude: -52.74249831 O	Elevado - Metálico	50
R3	Loteamento Cidade Alta - Victor Graeff/RS Latitude: -28.56428518 S Longitude: -52.73733966 O	Elevado - Inox	20
Capacidade Total			120

2.1.5. MONITORAMENTO DE VAZÕES

A fiscalização constatou que o controle do balanço hídrico nos poços possui macromedidores. Há macromedicação operacional nos poços VG 04 e VG 06.

2.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município não possui um Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) implantado. A infraestrutura de saneamento não conta com rede coletora de esgoto sanitário nem Estação de Tratamento de Efluentes (ETE). Além disso, não há foram enviados documentos em que constem a previsão de obras para a implementação desse sistema nos próximos 24 meses.

2.3 COMERCIAL

A unidade comercial da Corsan/Aegea em Victor Graeff/RS fica localizada na Av. 17 de Março, n. 425 encontra-se desativada, com os atendimentos presenciais direcionados para a unidade de Não-me-Toque localizada na rua Pedro Augustin n. 188. Na unidade estão disponíveis para consulta as tarifas em vigor, a carta de serviços, a Resolução Nº 001/2023 (RSAE/Agasan-RS) e o código de defesa do consumidor. Na unidade consta o almoxarifado dedicado ao armazenamento de peças de reposição.

O SAA de Victor Graeff/RS possui 759 ligações, 886 economias, 100% de percentual de hidrometração e 39,8% de perda mensal.

A distribuição da água na Sede Municipal é realizada em marcha, existindo em posições intermediárias e nas pontas de rede do sistema, em cotas mais elevadas, os reservatórios para armazenamento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 33 NCs referentes ao SAA do município de Victor Graeff/RS.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

4. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

Participantes da Fiscalização:

Barbara Bichet da Rocha
Agente de fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

Documento assinado digitalmente
 DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 24/09/2026 13:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:0199348
7077

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.09.21
16:18:50 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2520/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de **Victor Graeff /RS**, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em **10/08/2026** estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Bárbara Bichet da Rocha
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 24/09/2026 13:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993
487077

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.09.21
16:18:15 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-02
1	A2.4 E A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade ou documento de desativação do poço junto ao DRH, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-05
2	A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS o documento de desativação do poço (tamponamento), conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foi encaminhado cadastro SIOUT do poço, mas esse encontra-se desativado e tamponado. Solicita-se documentação de desativação do mesmo junto ao DRH.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-04
3	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/bomba químicos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-04
4	A2.20	CONSTATAÇÃO	A embalagem fluorsilicato aberta, podendo haver contaminação e perda de eficiência do produto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-04
5	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-06
6	A2.20	CONSTATAÇÃO	A embalagem fluorsilicato aberta, podendo haver contaminação e perda de eficiência do produto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-06
7	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-02
8	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço VG-04
9	-	CONSTATAÇÃO	Poço VG-04 operando por mais horas diárias e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, nos meses de maio, junho e julho de 2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	VG-04 Dados informados no SIOUT: Tempo de Operação: 16 h/dia, Volume Médio Mensal: 5.728 m³, Vazão Média Mensal: 16 m³/h, Vazão Máxima Diária: 192 m³/dia; VG-04 Dados fechamento de volumes maio de 2026: Vazão Volume Captado mínimo: 132 m³, média: 311,58 m³, máximo: 751 m³; Vazão mínima: 18,86 m³/h, média: 58,77 m³/h, máximo: 107,29 m³/h; Volume produzido mensal: 9829 m³. VG-04 Dados fechamento de volumes junho de 2026: Vazão Volume Captado mínimo: 188 m³, média: 318,9 m³, máximo: 345 m³; Vazão mínima: 13,43 m³/h, média: 28,11 m³/h, máximo: 80,25 m³/h; Volume produzido mensal: 9534 m³. VG-04 Dados fechamento de volumes julho de 2026: Vazão Volume Captado mínimo: 263 m³, média: 325,5 m³, máximo: 437 m³; Vazão mínima: 20,53 m³/h, média: 21,31 m³/h, máximo: 22,47 m³/h; Volume produzido mensal: 10071 m³.

REGISTRO 1

DATA	Vazão Volume Captado (m³)	Horas trabalhadas	Vazão (m³/h)
25/05/2026	342	16,00	21,4
26/05/2026	342	16,00	21,4
27/05/2026	342	16,00	21,4
28/05/2026	342	16,00	21,4
29/05/2026	345	16,00	21,6
30/05/2026	345	16,00	21,6
Mínimo	168	4	13,43
Média	318,9	13,58	28,11
Máximo	345	16	80,25
Total	9534	417	103,36
Volume produzido Mensal (m³) - Poço em Operação			
9534			
Sim			
Legenda			
0 Não			
1 Sim			

REGISTRO 2

DATA	Vazão Volume Captado (m³)	Horas trabalhadas	Vazão (m³/h)
25/05/2026	342	16,00	21,4
26/05/2026	342	16,00	21,4
27/05/2026	342	16,00	21,4
28/05/2026	342	16,00	21,4
29/05/2026	345	16,00	21,6
30/05/2026	345	16,00	21,6
Mínimo	168	4	13,43
Média	318,9	13,58	28,11
Máximo	345	16	80,25
Total	9534	417	103,36
Volume produzido Mensal (m³) - Poço em Operação			
9534			
Sim			
Legenda			
0 Não			
1 Sim			

REGISTRO 3

DATA	Vazão Volume Captado (m³)	Horas trabalhadas	Vazão (m³/h)
25/05/2026	317	5,00	63,4
26/05/2026	352	4,00	88,0
27/05/2026	352	4,00	88,0
28/05/2026	352	4,00	88,0
29/05/2026	352	4,00	88,0
30/05/2026	352	4,00	88,0
31/05/2026	352	4,00	88,0
Mínimo	112	4	18,86
Média	311,28	5,83	58,77
Máximo	751	7	107,29
Total	9829	173	1861,88
Volume produzido Mensal (m³) - Poço em Operação			
9829			
Sim			
Legenda			
0 Não			
1 Sim			

ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço - VG-06
10	A2.9	CONSTATAÇÃO	Extintor vencido
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Booster REC-01
11	A3.2	CONSTATAÇÃO	Portão danificado e não possuía cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de animais e pessoas não-autorizadas sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Booster REC-01
12	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em equipamento/bomba
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
13	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa não permite fechamento completo do acesso à estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
14	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-03
15	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) não funcional, realizar manutenção do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Cabo do para-raios rompido.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



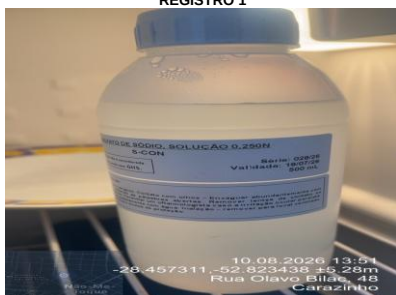
REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Não-me-toque
16	A6.1	CONSTATAÇÃO	Reagentes com validade vencida
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências reagentes fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Solução padrão 1,0 mg/L F val: 05/2026; Tiossulfato de sodio, solução 0,250N S-COM val: 09/07/2026; Solução Padrão 0,0015 M E-8 val: 05/07/2026; Colilert val: 01/06/2025

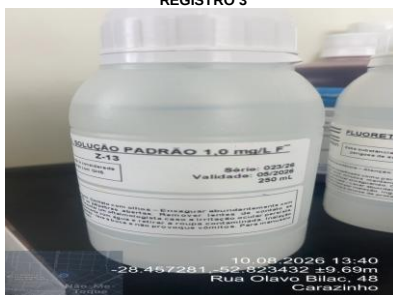
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Não-me-toque
17	A6.3	CONSTATAÇÃO	Equipamento não possui rotina de verificação diária pelos operadores da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

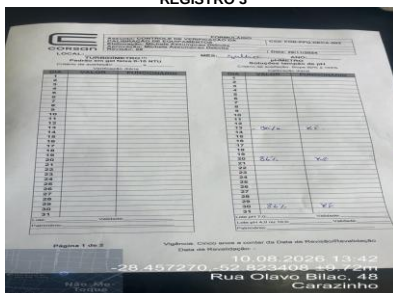
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Não-me-toque
18	A6.4	CONSTATAÇÃO	No momento da fiscalização, constatou-se a ausência de registro de calibração do equipamento, por meio de etiqueta de identificação ou certificado de calibração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	pHmetro

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Não-me-toque
19	A6.4	CONSTATAÇÃO	No momento da fiscalização, constatou-se a ausência de registro de calibração do equipamento, por meio de etiqueta de identificação ou certificado de calibração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Turbidímetro

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Não-me-toque
20	A6.13	CONSTATAÇÃO	Não há identificação nos armários.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação dos locais de armazenamento no laboratório químico.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Não-me-toque
21	A6.17	CONSTATAÇÃO	Plano de Amostragem do SAA indisponível no local e não encaminhado na pré fiscalização
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Não-me-toque
22	A6.22	CONSTATAÇÃO	Não evidenciada comprovação de treinamento/capacitação de todos os operadores para controle de qualidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
23	AE1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado planejamento para substituição de hidrômetros com tempo de uso superior a 7 anos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
24	AE1.4	CONSTATAÇÃO	Não é realizado controle de pressão diurno e noturno, medições são realizadas sob demanda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
25	AE1.5	CONSTATAÇÃO	Não há um planejamento para a substituição das redes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
26	AE1.7	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de pesquisa de vazamentos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
27	AE1.20	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
28	-	CONSTATAÇÃO	Índice de perdas excede o valor da meta estabelecida no TAAC para 2022 que seria de 25%. Índice de perdas informado anexo 2: 39,8%
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS			
ESP	Sistema	Peça	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A
12. TRAVESSIAS			
TRA	Sistema	Tipo	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A
13. N. Total de ligações			759
14. N. Total de economias			886
15. Percentual de hidrometração			100,00
16. Perda mensal (%)			39,8

Agésan - RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS - CEP: 90570-001 e
e-mail: atendimento@ageman-rs.com.br
Revisão 02 (20/12/2022)



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

6.2.1.2. metas de redução de perdas na distribuição de água ("Índice de Perdas na Distribuição da Água")

Ano	Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)
Ano/2022	25%
Dez/2020	24%
Dez/2019	24%

6.2.2. A aferição dos Índices de Cobertura dos Serviços e do Índice de Perdas na Distribuição de Água será realizada conforme critérios definidos no Anexo II - Cálculo dos Índices.

6.2.3. A CORSAN deverá, em até 12 (doze) meses da assinatura deste Contrato, aferir os Índices de Cobertura dos Serviços e o Índice de Perdas na Distribuição de Água existentes. Eventuais discrepâncias entre o resultado apurado e os índices declarados nas cláusulas 6.2.1.1 e 6.2.1.2 para o ano de 2022, lastreados na documentação que integrou o processo público de Licitato da CORSAN, serão devolvidos a Resequilíbrio Econômico-Financeiro.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
29	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, 3.1.2. os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não encaminhado obras projetadas para os próximos 24 meses.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
30	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, 3.1.2. os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não encaminhado obras projetadas para os próximos 24 meses.

ANEXOS I e II - 2520/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
31	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, 3.1.3. as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
32	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço VG-02
33	-	CONSTATAÇÃO	Não foi possível acessar as estruturas pois não havia a chave da estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Dificultar a fiscalização do órgão regulador Agesan-RS.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE VICTOR GRAEFF PROCESSO 2520/2026

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1861/2025

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
10/08/2026	Início: 13:00	Término:	Rua Pedro Augustin, 188 – Não-Me-Toque/RS	Fiscalização AGESAN
	Início:	Término:		

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Victor Graeff.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Diego Janisch Alvares	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Barbara Bichet da Rocha	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Bianca Gutierrez	Corsan	54 99632-3905	bianca.gutierrez@corsan.com.br
4. Karina Felix	Corsan	54 99230112	karinafelix@corsan.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de poço	3	3
b) Fiscalização de elevatórias de água tratada	1	1
c) Fiscalização de reservatório de água	3	3
d) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	1	1
e) Fiscalização de laboratório	1	1
f) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
g)		
h)		

5. Observações

Observações:

Poço VG-02 informado como desativado. Responsável da OPERADORA POR ACOMPANHAR NAS TUBAS CHAVE PARA ACESSAR ESTIMULARES.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE VICTOR GRAEFF PROCESSO 2520/2026

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1861/2025

Observações:

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

7. Automóvel utilizado: S10

Data: 10/08/2026

Horário inicial: _____

Horário final: _____

Data: _____

Horário inicial: _____

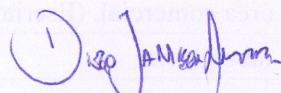
Horário final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 10 / 08 / 2026



Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização

ANEXOS

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES – VICTOR GRAEFF**1. EMISSÁRIO**

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A	N/A	N/A	N/A

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
N/A	N/A	N/A

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	N/A				

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total				

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8. N. Total de ligações	N/A
-------------------------	-----

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	N/A
--	-----

10. Quantidade de extravasamento de Esgoto no ano:	N/A
--	-----

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001 e-

mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA – VICTOR GRAEFF

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1 VGT 04	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí Poço Tubular	-28.562286, -52.746167 Rua Oscar Hermes
Possui outorga: (x) Sim () Não Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023		
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica		
CAP	Manancial Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
2 VGR 05	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí Poço Tubular	-28.558712, -52.751207 R. João Augustin
Possui outorga: (x) Sim () Não Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023		
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica		
CAP	Manancial Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
3 VGR 06	Subterrâneo Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí Poço Tubular	-28.558741, -52.746766 Avenida 17 de Março
Possui outorga: (x) Sim () Não Validade da outorga: Termo de Cooperação SEMA/DRHS-CORSAN-MPRS 07/2023		
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Não se aplica Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Não se aplica		

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1 VGT 04		16,31m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.562286, -52.746167 Rua Oscar Hermes
Tempo de funcionamento (h/dia): 9,93				
2 VGR 06	20,0m³/h	22,79m³/h	Sistema de tratamento por bomba dosadora de hipoclorito e fluossilicato de sódio	-28.558741, -52.746766 Avenida 17 de Março
Tempo de funcionamento (h/dia): 18,03				

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAT01	-28.562313, -52.742549 Rua Aloísio Enck	Estação de bombeamento
Poço VGR 04	-28.562286, -52.746167Rua Oscar Hermes	Poço de captação subterrâneo
Poço VGR 06	-28.558741, -52.746766 Avenida 17 de Março	Poço de captação subterrâneo

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R-01	Elevado	Abastecimento	Concreto	Av. 17 de Março, 351 https://maps.app.goo.gl/FSbfcQgT4NdhbqUh9	50	10/02/2025
R-02	Elevado	Abastecimento	Metálico	Rua Aloísio Enck, 266 https://maps.app.goo.gl/FSbfcQgT4NdhbqUh9	50	10/02/2025
R-03	Elevado	Abastecimento	Aço inóx	Estrada Posse Cerrito https://maps.app.goo.gl/3nanxtSQeimfwPoe8	20	10/02/2025
Total					120	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
50 mm	Dist.	Consumidor final	FC	942
75 mm	Dist.	Consumidor final	FC	268
100 mm	Dist.	Consumidor final	FC	77
25 mm	Dist.	Consumidor final	PVC	0
32 mm	Dist.	Consumidor final	PVC	638
50 mm	Dist.	Consumidor final	PVC	12,910
55 mm	Dist.	Consumidor final	PVC	976

100 mm	Dist.	Consumidor final	PVC	1,989
Total				17.800 m

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
Macro do Poço VGR-06	Eletromagnético Carretel	Eletromagnético Carretel SIEMENS – Sistrans – DN 80mm	-28.558748, -52.747002
Macro do Poço VGR-04	Eletromagnético Carretel	Eletromagnético Carretel - SANESOLUTI – ECOMAG – 50mm	-28.562309, -52.746130

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
VRP 1	Ação direta	VRP ação direta DN 60mm	-28,561136, -52,748101
VRP 2	Ação direta	VRP ação direta DN 60mm	-28,560912, -52,750956
VRP 3	Ação direta	VRP ação direta DN 60mm	-28,558972, -52,751627

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

13. N. Total de ligações	759
--------------------------	-----

14. N. Total de economias	886
---------------------------	-----

15. Percentual de hidrometração	100,00
---------------------------------	--------

16. Perda mensal (%)	39,8
----------------------	------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	0,39
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	0,50
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	



Documento assinado digitalmente

ALISON FAO HOFART

Data: 29/07/2026 13:08:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALISON FAO HOFART
COORDENADOR DE OPERAÇÃO
DIRETORIA CENTRAL – GO2